



Adrielson Ferreira Pinheiro
AFP Com. de Embalagens

Rua Juiz Danilo Bertolim Précoma, 430/440 – Bairro: Cidade Jardim
CEP: 83035-340 – SÃO JOSE DOS PINHAIS - PR
C.N.P.J.: 13.559.782/0001-45 - Inscrição Estadual: 905.60633-63
Fone: (41) 3588-1086 – 3384-2842 – 3079-6474

Site: WWW.afpembalagens.com.br,

E-mail: a.f.p.embalagens@hotmail.com,

E-mail: vendasafp@afpembalagens.com.br,

São José dos Pinhais – PR, 19 de agosto de 2026.

Proposta de Preços

Em referência ao prescrito no Edital do **Pregão Eletrônico nº 17/2026**, e ao Pregão Eletrônico a ser realizado na Plataforma www.bll.org.br, no dia **19 de agosto de 2026**, pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI – RS**, formalizamos a nossa proposta para fornecimento do item / produto, conforme quadro e observações abaixo:

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário	Quant.	Valor Total
01	SACO PLAST. PARA LIXO COMUM – Apresentação: Peça Única - Cor: BRANCO – Capacidade: 100 Litros – Medidas: 75,00 cm (Largura) x 85,00 cm (Comprimento) – 0,08 micras (Espessura) – Saco plástico fabricado com base na Norma da ABNT – NBR 9191/08 – Fabricado com PEBD – Polietileno de Baixa Densidade / Matéria prima reciclada – Características adicionais: Saco plástico com sanfonas laterais e solda contínua, homogênea e uniforme no fundo (fundo reto) – Aplicação / Uso: Acondicionamento de resíduos comuns – Prazo de Validade de produto: Indeterminado – Origem do produto e do fabricante: Nacional – Embalagem do produto: Pacote com 100 (cem) unidades. Marca: AFP Fabricante: AFP Ind. e Com. de Plásticos Ltda.	R\$ 29,80 / Por pacote com 100 (cem) unidades	100 / Pacotes	R\$ 2.980,00
(Dois Mil e Novecentos e Oitenta Reais)		Soma Total	XXXX	R\$ 2.980,00

Observações adicionais:

- 1) Local de Entrega: No endereço indicado, conforme consta no **item 16, subitem 16,1 do Edital**,
- 2) Prazo de Entrega: **Em até 10 (dez) dias úteis** após o recebimento da Autorização de Fornecimento e ou Nota de Empenho, conforme consta no **item 16, subitem 16,1 do Edital**,
- 3) Prazo de validade do produto: Conforme quadro descritivo, desde que conservado em local seco, ventilado e protegido da luz solar,
- 4) Validade da Proposta: Proposta válida pelo período de 60 (sessenta) dias conforme os **termos do item do item 6, subitem 6.5 do Edital**,
- 5) Garantia: O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor),
- 6) Vigência da Ata de Registro de Preços: O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura da respectiva Ata, poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da lei 14.133/21,
- 7) Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE até o 30º (trigésimo) dia útil subsequente à entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal ou nota fiscal-fatura à Secretaria Municipal da Fazenda, acompanhada do respectivo atestado de recebimento emitido pela Secretaria Municipal competente, observadas as demais condições previstas neste Edital e seus anexos, **conforme os termos do item 16, subitem 16.8 do Edital**,
- 8) Banco para pagamento/depósito: **Banco Santander S/A – Ag.: 4646 – C/C 13002712-6**,



Adrielson Ferreira Pinheiro

AFP Com. de Embalagens

Rua Juiz Danilo Bertolim Précoma, 430/440 – Bairro: Cidade Jardim
CEP: 83035-340 – SÃO JOSE DOS PINHAIS - PR
C.N.P.J.: 13.559.782/0001-45 - Inscrição Estadual: 905.60633-63
Fone: (41) 3588-1086 – 3384-2842 – 3079-6474

Site: WWW.afpembalagens.com.br,

E-mail: a.f.p.embalagens@hotmail.com,

E-mail: vendasafp@afpembalagens.com.br,

- 9) Nossos endereços eletrônicos: a.f.p.embalagens@hotmail.com, e ou, vendasafp@afpembalagens.com.br,
- 10) Impostos e outros custos: Nos preços acima estão inclusos todos os encargos sociais, impostos, fretes, seguros, carga e descargas e demais insumos que compõe o preço final do produto assim como outros que incidam diretamente e ou indiretamente na execução e ou fabricação do produto,
- 11) Fica indicado e nomeado o Sr. Adrielson Ferreira Pinheiro, CPF nº 062.147.409-65, RG nº 9.978.312-5 – SSP - PR, como representante legal da Empresa, com competência e autorização para decidir e resolver toda e qualquer solicitação, reclamação e/ou pendência inerentes e durante a execução do objeto contratado, podendo ser contatado pelo(s) telefone(s) (41) 9.9731-4876 – 3588-1086 – 3079-6474.
- 12) **Dados do representante legal**, que assinará o Termo de Contrato e ou Ata de Registro de Preços:
- I - Nome: **Adrielson Ferreira Pinheiro**;
- II - Nacionalidade: **Brasileira**;
- III - Estado Civil: **Casado**;
- IV – Profissão: **Empresário Individual**;
- V - RG nº: **9.978.312-15** Órgão Exp.: **SSP - PR**; Data de Emissão: **10/12/2003**;
- VI - CPF: **062.147.409-65**;
- VII - Correio eletrônico para envio do Contrato: vendasafp@afpembalagens.com.br,

Adrielson
Ferreira
Pinheiro:06 965
214740965

Assinado de forma
digital por
Adrielson Ferreira
Pinheiro:06214740
965
Dados: 2026.08.19
15:25:18 -03'00'

Adrielson Ferreira Pinheiro
C.P.F.: 062.147.409-65
RG. Nº 9.978.312-5 – SSP - PR
Representante Legal